



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ

CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.138/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.056/2013, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.056/2013, de 11 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

“Fica designado o dia primeiro de agosto de cada ano, como dia oficial do Evangélico de Araripe”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.056/2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

Damião Rodrigues de Alencar
Prefeito Interino de Araripe